



SETIMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNET – LINK DEDICADO

CONTRATO ORIGINAL Nº 045/2015

Pregão Presencial nº 015/2015 - Processo Administrativo Municipal nº 814/2015

Homologação: 03/07/2016

O **Município de Santo Antonio do Pinhal**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.701.455/0001-72, cujo Prédio Municipal é estabelecido à Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, na cidade de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **Clodomiro Correia de Toledo Junior**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 24.242.850-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.561.968-97, domiciliado a Rua Maria Ferreira de Lima, 1097 Bairro Santa Cruz, na cidade de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, doravante designado **Contratante** e de outro lado a empresa "**Telefonica Brasil S.A.**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.571-936, doravante denominada **Contratada**, aditam o contrato para prestação de serviços de internet link dedicado, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PERMANENCIA DO PRAZO DO 5º ADITIVO

1.1 O presente aditivo tem como prazo de vigência **06/07/2020**, contando a partir da assinatura deste instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para disponibilização de Link Dedicado de Internet, para atender o Setor de Ensino Fundamental do Município de Santo Antonio do Pinhal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO :

1.2 - Repactua-se o contrato em referência, qualitativamente e quantitativamente:

1.2.1 - Quadro de Serviços Iniciais:

Mensalidade dos Serviços 2019					
	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 06 meses - 2019
Lote	Contratação de Internet - Link Dedicado de 50MB Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 111	6	R\$ 6.795,00	R\$ 6.795,00	R\$ 40.770,00

Mensalidade dos Serviços 2020					
	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 06 meses - 2020
Lote 1	Contratação de Internet - Link Dedicado de 50MB Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 111	6	R\$ 6.795,00	R\$ 6.795,00	R\$ 40.770,00



1.2.2 Quadro de Serviços Repactuados:

	Tipo	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor 6 meses - 2019
LOTE 2	Contratação de Internet - Link Dedicado 50MB – Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
	Contratação de Internet - Link Dedicado 30MB – Rua Coronel Sebastião Marcondes da Silva, nº 149	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
	Contratação de Internet - Link Dedicado 30MB – Travessa 26 de Janeiro, nº 293	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
	Contratação de Internet - Link Dedicado 30MB – Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 425	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
	TOTAL		R\$ 5.700,00	R\$ 34.200,00

	Tipo	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor 6 meses - 2020
LOTE 2	Contratação de Internet - Link Dedicado 50MB – Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
	Contratação de Internet - Link Dedicado 30MB – Rua Coronel Sebastião Marcondes da Silva, nº 149	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
	Contratação de Internet - Link Dedicado 30MB – Travessa 26 de Janeiro, nº 293	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
	Contratação de Internet - Link Dedicado 30MB – Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 425	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
	TOTAL		R\$ 5.700,00	R\$ 34.200,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com o presente termo correrá por conta das seguintes dotações orçamentária:

EXERCÍCIO DE 2019 - R\$ 74.970,00

DESPESA 24 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – R\$ 49.770,00

01.02.01.4.122.3

3.3.9.40.00.00.00.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ

DESPESA 72 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – R\$ 8.400,00

01.05.01.12.8

3.3.9.40.00.00.00.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ

DESPESA 138 – SETOR DE ENSINO INFANTIL – R\$ 8.400,00

01.05.04.12.365.11

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

DESPESA 315 – SETOR DE PROMOÇÃO DO TURISMO – R\$ 8.400,00

01.010.01.23.695.28

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ



EXERCÍCIO DE 2020 - R\$ 74.970,00

SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: R\$ 40.770,00

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – R\$ 9.000,00

SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – R\$ 8.400,00

SETOR DE ENSINO INFANTIL – R\$ 8.400,00

SETOR DE PROMOÇÃO DO TURISMO – R\$ 8.400,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato original ficam fazendo parte integrante, conforme os termos do Pregão nº 015/2015, permanecendo inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Santo Antônio do Pinhal, 07 de julho de 2019.

Clodomiro Correia de Toledo Junior
Prefeito Municipal - Contratante

Rones Alves Machado Portela
RG 13.885.009-4 - CPF 031.743.458-63

Alexandre Barreto da Gama Freitas
RG 05.975.287-3 - CPF 806.279.787-20

Testemunhas:

Naiane Oliveira de Moraes
RG nº 48.833.522-X

Jessica Marília Alvarenga da Silva
RG nº 44.785.563-3



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Conforme as Instruções nº 02/2016 Área Municipal do TCESP, art.83º, XII.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 045/2015

7º ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, PARA ATENDER O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DONERY DOS SANTOS AMANTE - OAB/SP Nº 295.096

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Pinhal, 07 de julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Clodomiro Correia de Toledo Junior**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 276.561.968-97 RG: 24.242.850-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/07/1979

Endereço residencial completo: Rua Maria Ferreira de Lima, nº 1097, Bairro Santa Cruz, Santo Antonio do Pinhal – SP, CEP: 12.450-000

E-mail institucional: gabinete@pmsap.sp.gov.br

E-mail pessoal: clodjr@gmail.com



Telefone(s): (12) 3666-1122

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 276.561.968-97 RG: 24.242.850-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/07/1979

Endereço residencial completo: Rua Maria Ferreira de Lima, nº 1097, Bairro Santa Cruz, Santo Antonio do Pinhal – SP, CEP: 12.450-000

E-mail institucional: gabinete@pmsap.sp.gov.br

E-mail pessoal: clodjr@gmail.com

Telefone(s): (12) 3666-1122

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **RONES ALVES MACHADO PORTELA**

Cargo: Gerente

CPF: 031.743.458-63 RG: 13.885.009-4, expedido pelo SSP/SP

Data de Nascimento: 09/05/1962

Endereço residencial completo: Avenida Washington Luiz, 223 – Encruzilhada – Santos/SP – CEP 11050-201

E-mail institucional relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: rportela@telefonica.com

Telefone(s): 13 99764-4755

Assinatura: _____

Nome: **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**

Cargo: GERENTE SÊNIOR

CPF: 806.279.787-20

RG: 05.975.287/3 IFP/RJ

Data de Nascimento: 10/09/1972

Endereço Residencial: Rua Elisio de Araújo, nº 220 Bl6 casa 103 – Vargem Pequena – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.783-360

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: alexandre.bfreitas@telefonica.com

Telefone: (12) 3925-3360 / (12) 9 9770-5700

Assinatura: _____

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DONERY DOS SANTOS AMANTE - OAB/SP Nº 295.096

Email: juridico.sapinhal@gmail.com



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
ANEXO LC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Conforme as Instruções nº 02/2016 Área Municipal do TCESP, art.83º, XIII.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 045/2015

7º ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, PARA ATENDER O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DONERY DOS SANTOS AMANTE - OAB/SP Nº 295.096

Nome	Clodomiro Correia de Toledo Junior
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	24.242.850-2 SSP/SP - CPF/MF sob o nº 276.561.968-97
Endereço	Rua Maria Ferreira de Lima, 1097 Bairro Santa Cruz
Telefone	(12) 3666-1122
e-mail	clodjr@gmail.com

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE
DOCUMENTOS DO TCESP**

Nome	ANGELITA DE LIMA DOS SANTOS
Cargo	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Ministro Nelson Hungria, 52- centro
Telefone e Fax	12 3666-1918
e-mail	tesourariapmsap@uol.com.br

Santo Antônio do Pinhal, 07 de julho de 2019.

Clodomiro Correia de Toledo Junior
Prefeito Municipal